



**ATA Nº 01/2020 DE REUNIÃO DO COLEGIADO DO CURSO DE MEDICINA  
VETERINÁRIA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CAMPUS ARAQUARI  
DO DIA 31/03/2020**

Aos trinta e um dias do mês de março de dois mil e vinte, às treze horas e trinta minutos, via web conferência, realizou-se a reunião dos membros do Colegiado do Curso de Medicina Veterinária do IFC-*Campus Araquari*, presidida pelo Coordenador do Curso, Juahil Martins de Oliveira Júnior, para tratar da seguinte ordem do dia, (i) A adoção de atividades de ensino remotas prevista no Nº 2/2020 - CONSUPER (11.01.18.67); O senhor presidente declarou a legalidade da reunião por haver quórum e deu início dos trabalhos cumprimentando os presentes. Estiveram presentes os seguintes integrantes: André Luis Fachini de Souza, Carlize Lopes, Erica Perez Marson Bako, Fabiana Moreira, Fernanda Guimarães de Carvalho, Paula Vergara da Silva, Jonas Cunha Espíndola, Juahil Martins de Oliveira Júnior (presidente), Juliano Santos Gueretz, Pricilla Pozzati, Simone Machado Pereira, Stelamaris Dezen, Viviane Milczewski, Iana Caroline Furtado, Carolina Deuttner, Julia de Freitas e Vânia Meneghini da Rocha. O ponto de pauta foi relacionado a adoção de atividades de ensino remotas prevista no Nº 2/2020 - CONSUPER (11.01.18.67). O Prof. Juahil iniciou a reunião demonstrando os dados levantados por formulários on-line referentes a recursos computacionais (respondido pelos discentes) e atividades remotas (preenchida pelos docentes) para melhor pautar a decisão do colegiado. Após longa discussão sobre a possibilidade das atividades remotas foram ressaltados os seguintes pontos: A aprovação da atividade remota será para o período entre 17/03/2020 a 16/04/2020; Cada docente que decidir aderir ao ensino de forma remota, deverá oportunizar ao estudante que não tiver condições de fazê-la remotamente as mesmas condições em relação as atividades/aulas realizadas pelos demais estudantes; A carga horária a ser trabalhada para este período deverá ser no máximo a mesma em relação às aulas que estavam previstas em calendário acadêmico; Inicialmente nenhum professor poderá ultrapassar o carga horária limite de 20% em relação à disciplina; Disciplinas práticas não poderão ser ofertadas remotamente; Relatórios de estágio poderão ser realizados desde que sejam gravados e com o consentimento do orientador. O colegiado decidiu pela aprovação das atividades remotas, sendo 11 votos favoráveis, 1 contra e 5 abstenções. Finalizados os assuntos, o presidente encerrou a reunião, lavrou a presente ata que, depois de lida deverá ser aprovada por todos os presentes.